



DECRETO Nº 070/2018

ARACATI, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DAS PREMIAÇÕES DO EVENTO
CULTURAL “REGATA NA PRAIA DE
MAJORLÂNDIA 2018”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada a premiação conforme previsão orçamentária da Secretaria de Turismo e Cultura, relativa ao evento Cultural “REGATA NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA 2018”, realizada no dia 11 de Novembro de 2018 na praia de Majorlândia no Município do Aracati - CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, destinará prêmios para colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único: Os prêmios referidos no caput consistirão em:

- **CATEGORIA JANGADA:**
 - 1º. Lugar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - 2º. Lugar R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
 - 3º. Lugar R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
 - 4º. Lugar R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
 - 5º. Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - 6º. Lugar R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - 7º. Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - 8º. Lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
 - 9º. Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 10º. Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

- **CATEGORIA PAQUETE:**
 - 1º. Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - 2º. Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 - 3º. Lugar R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - 4º. Lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais);


Lúcio Teófilo Meireles de O. Jr.
OAB - CE 15.814



5º. Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- GAROTA REGATA 2018:
 - 1º. Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 - 2º. Lugar R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - 3º. Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 3º - A premiação será realizada em até 10 (dez) úteis após a realização do evento, em local a ser comunicado oportunamente.

Art. 4º - Ao se inscreverem para participação do evento, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 5º - A participação no evento cultural "REGATA NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA 2018", implica na aceitação irrestrita deste decreto.

Art. 6º - A dotação a ser utilizada será 1204 Fundo Municipal de Turismo – FMT, 23 695 0018 2.109 Premiação para Eventos Turísticos, 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras, 001 Recursos Ordinários.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE MUNICIPAL DO ARACATI, aos seis dias do mês de Novembro de 2018.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI



Lúcio Telmo Meireles de O. Jr.
OAB - CE 15.814